

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 716/2021

Pela presente, na forma do artigo 271 do Regimento Interno, requiero a alteração da ementa e do art. 1º do PL 716/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, na seguinte conformidade:

Denomina Praça Brasil-Coreia, o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o setor 1, quadra 87 e o setor 18 quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Art. 1º Fica denominado Praça Brasil-Coreia, o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o setor 1, quadra 87 e o setor 18 quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.